



RESOLUÇÃO Nº 075/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003839/2012-34 e o que ficou decidido em sua 51ª reunião de 05-07-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a moção de apoio, apresentada pela Associação dos Docentes da UNIFAL-MG e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro Grau de Alfenas - SINT/UNIFAL, ao movimento de greve dos docentes e técnico-administrativos em educação.

Art. 2º **DECLARAR** que este Conselho não adotará ou permitirá ações de perseguição ou retaliação aos servidores em greve.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
05-07-2012